



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2009.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 28 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 25 de 05 de 2009

.....
PRESIDENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), às 19h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e Secretariada pela Senhora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Senhor Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2009 da Câmara Municipal de Pompéia. Aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs 309, 310, 311, 313, 317, 318, 327 e 330/2009, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, respondendo proposituras dos Senhores Vereadores. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 03/2009, que "Dá nova redação aos incisos I e II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Às Comissões Competentes. Requerimento nº 129/2009, de autoria do



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereador Valdemir Lopes Ferreira, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Olerino Dias. Requerimento nº 130 e 131/2009, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº 132/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimentos nºs 133 e 134/2009, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimento nº 135/2009, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. Requerimento nº 136/2009, de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli. Requerimentos nºs 137 e 138/2009, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Indicação nº 232/2009, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs 233 a 237/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação nº 238/2009, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação nº 239/2009, de autoria do Vereador Silvio Alberto Miyahira. Indicação nº 240/2009, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. Indicações nºs 241 e 242/2009, de autoria do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Indicações nºs 243 a 245/2009, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo. Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de verbas para a Saúde de Pompéia. Ofício do Ministério da Educação encaminhando o Manual de Orientação do FUNDEB, referente ao exercício de 2009. Ofício nº 74/2009 do SAAE de Pompéia, respondendo o Requerimento nº 96/2009 do Vereador Rogério Teixeira Barbosa. Ofício nº 532/2009 do DER de Assis, respondendo o Requerimento nº 11/2009 de iniciativa do Vereador Valdir Cervelin. Ofício da Câmara Municipal de Araraquara solicitando apoio à Moção daquele Legislativo, que repudia a Medida Provisória que dispensa licenciamento ambiental prévio das obras em rodovias brasileiras. Ata do CONSEG de Pompéia referente à reunião Ordinária realizada no último dia



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

11. Convite da CEAGESP para a comemoração dos 40 anos daquele órgão, que acontecerá em São Paulo no próximo dia 31. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem usou da palavra por breves minutos o Vereador **ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**, discorrendo inicialmente sobre o Leilão de Gado em prol do Lar dos Idosos de Pompéia, que aconteceu no último domingo. Disse que foram arrecadados em torno de R\$ 101.000,00, e que esse leilão é basicamente feito através de doações de pecuaristas e empresários, e que todos não medem esforços para colaborar. Sugere que no próximo ano o leilão seja mais divulgado no comércio. Relatou que houve uma grande integração no evento, pois foram muitos pais e filhos, que não havia só compradores. Finalizou as suas palavras enaltecendo os proprietários da Funerária, explicando que acompanhou com o Vereador Fidelcino até o novo Velório e pôde verificar que todos da Funerária estão se empenhando para a reforma daquele logradouro, inclusive destacou que está sendo feita uma remodelação completa, que a Funerária Santa Terezinha está praticamente fazendo um novo Velório, e com certeza vai ficar mais acessível no momento de dor das pessoas. Pediu ao Vereador Fidelcino que transmita as congratulações ao proprietário da Funerária e já aproveita para solicitar melhorias para o Velório de Paulópolis. Continuando, usou da palavra o Vereador **RAFAEL GARCIA BARNABÉ DOS SANTOS** para comentar sobre proposituras que apresentou a respeito do trânsito de Pompéia. Primeiro discorreu sobre a Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, explicando que muitas pessoas que residem no Núcleo JK, inclusive comerciantes, estão reivindicando que a referida rua continue com mão dupla, alegando que mão-única irá causar muitos transtornos. Nesse sentido, solicitou ao Conselho Municipal de Trânsito que



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

consulte a população antes de tomar as decisões. Falou a seguir sobre a necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Alberto Verri. Após tecer comentários, finalizou dizendo que já pediu um redutor de velocidade na Avenida Nestor de Barros e que até o momento não foi atendido, motivo que o deixa muito chateado. Na sequência usou da palavra o Vereador **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA. A pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra as palavras do Vereador Rogério:** “Senhor Presidente, 1ª Secretária, 2º Secretário, meus companheiros de Legislatura, Senhores presentes e aqueles que nos acompanham pela rede de computadores da internet. Eu queria fazer alguns esclarecimentos a respeito de proposituras que apresentei e vieram hoje as respostas. Eu apresentei o Requerimento solicitando do SAAE de Pompéia e ao Prefeito o empenho para não aumentar a tarifa de água de Pompéia. Eu não fiz isso de modo leviano e nem para ser demagogo, eu fiz porque é de interesse da população de Pompéia. Quando fiz esse Requerimento eu nunca pensei em gerência legislativa dentro de qualquer órgão da Prefeitura, porque eu sei que isso não existe, o Vereador não há de gerenciar nenhum órgão, como foi colocado na resposta do SAAE. Com relação às tarifas de Marília eu nunca coloquei que eram iguais, coloquei que existia uma equivalência. É notório, não precisa ser engenheiro para saber que os custos de obtenção e distribuição de água entre Pompéia e Marília são diferentes. Então foi citado lá, Marília oito reais, Pompéia seis reais. Eu disse que são equivalentes, é claro que existe diferença nos custos, aliás são bem abaixo dos praticados pela Sabesp. O que me espanta e me deixa perplexo é alegar que: “tivemos a inflação acumulada, o IGPM”. Alegar isso para aumentar a conta de água em 14%. Nós sabemos que não é isso. D



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Nós tivemos aumento de energia elétrica na ordem de 20%, até concordo que esse aumento para se manter o equilíbrio financeiro da entidade deveria ser repassado. Só que não precisa ser muito inteligente para entender que se a energia elétrica aumentou 20% , os custos com energia elétrica, com eletricidade do SAAE são cerca de 30%, não precisa ser um gênio de matemática para entender que esse aumento deveria ser no máximo 6%, para repor realmente esse aumento da energia elétrica, mas vieram 14% à custas de IGPM e inflação acumulada. Eu realmente não consigo entender essa conta. Outro foi a respeito da Ouvidoria, que eu indaguei ao Prefeito, existe uma lei municipal obrigando a ter ouvidoria na Prefeitura, eu acho que é mais do que justo o cidadão ter um canal para ele apresentar críticas, sugestões e elogios. Ele me respondeu que: eu perguntei através de Requerimento: nome e cargo do servidor público que exerce a Ouvidoria do Município: Luiz Fernando Martins, Chefe de Setor; Certo. Cópia do Ato Legal do referido servidor: Decreto nº 3.971/2009; Certo. Quais os canais que o cidadão pompeense dispõe atualmente para entrar em contato com a Ouvidoria do Município? Email, telefone e pessoalmente na Prefeitura. Perfeito, Certo. Só que o meu Requerimento, data de Abril, 27 de abril, o Decreto que designou o servidor é de 14 de maio, então até esta data não existia Ouvidoria. A partir de agora existe e é bom que a população saiba usar desse canal. Outro também que me espantou, não sei não soube expressar o que eu queria no Requerimento, mas eu leio para vocês e vamos ver se foi difícil mesmo. Coloquei que a Constituição dispõe que são princípios básicos a legalidade, a impessoalidade, moralidade, publicidade. A publicidade dos atos é de suma importância para acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos. A Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

1998, dispõe sobre a criação de home Page na internet para a divulgação dos dados e informações dos municípios. Aí eu fiz o Requerimento pedindo o endereço eletrônico onde estavam sendo divulgados os dados e informações, em atendimento à Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998, essa Lei que diz: divulgação dos seguintes dados e informações: I - os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio; II - os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários; IV - os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior; V - os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior; VI - as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta. Então essa Lei diz que a Prefeitura precisa ter isso publicado na internet. Veio a resposta: "Com os cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento 103 de autoria do Vereador Rogério, para comunicar que o endereço eletrônico, onde estão disponíveis as informações do Município de Pompéia é www.pompeia.sp.gov.br". Qualquer um Senhor Presidente, qualquer um, entre nesse endereço e vamos ver se estão constando essas informações. E disse aqui ainda na resposta do Requerimento que atual administração tem se preocupado em divulgar todos os atos para a população, tem repassado as



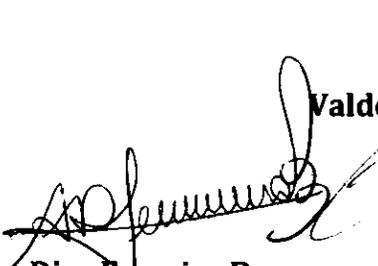
Câmara Municipal de Pompéia

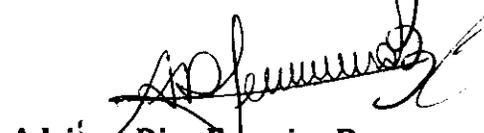
Estado de São Paulo

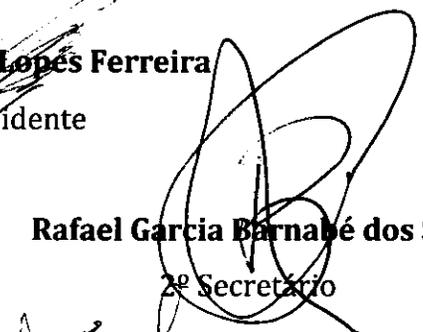
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

informações aos jornais, rádios e sites. Oferecer ao cidadão mais um canal de comunicação entre a Prefeitura e a população. Bonito, mas eu acho que o que eu pedi não consta. Não é o que eu pedi é o que está na Lei. Se tiver algum interessado, tenho a cópia da lei, vocês, por favor anotem o endereço na internet e procurem essas publicações. Por hoje é isso Senhor Presidente. Boa noite e obrigado.” **Encerrado o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia.** Feita a chamada constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. **Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia nº 03/2009, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal que “Dá nova redação aos incisos I e II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pompéia”.** Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Encerrada a discussão é colocado em 1ª votação. Feita a votação nominal constatou-se a aprovação do mesmo por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Valdemir Lopes Ferreira
 Presidente


Adriana Dias Ferreira Borrasca
 1º Secretário


Rafael Garcia Barnabé dos Santos
 2º Secretário


Isabel Cristina Escorce Januário
 Oficial Legislativo